

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

R.

Sim

TITULAR: ELBE POSPISSIL

C.P.F. 000515199 - 68

MATRÍCULA Nº 9725

RUBRICA

IMÓVEL - Conjunto sob nº 301 (trezentos e um), com a área exclusiva de 47,6550m², área comum de 22,4749m² e a área total ou global de 70,1299m², localizado no 4º (quatro) pavimento ou 3º (terceiro) andar do EDIFÍCIO ARISTIDES ATHAYDE JÚNIOR, situado à rua Ébano Pereira nº 187, esquina com a rua Cruz Machado, nesta Capital e a fração ideal de 3,1818% que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído do lote nº 4-C/5-D do croqui arquivado neste cartório sob nº 131.994 do protocolo 1-E, medindo 17,00m (dezesete metros) de frente para a rua Ébano Pereira, fazendo esquina com a rua Cruz Machado, onde mede 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), de forma retangular, confrontando do lado esquerdo com a rua Ébano Pereira, com o lote 5-C de propriedade de Saul Carvalho Chaves e pelo lado direito, na rua Cruz Machado, com o lote nº 4-B/5-B, ambos do mesmo croqui, com a área de 382,50m².

PROPRIETÁRIA - MARIA DO NAZARETH CHAVES ATHAYDE (C.I. nº 93.259-PR e CPF nº 321.233.209-44), brasileira, viúva, do lar, residente à rua Saldanha Marinho nº 384, nesta Capital.***.***.***.

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 7.125 do Registro Geral deste Cartório.***.***.***.***.***.***.***.***.***.***.

Curitiba, 06 de Janeiro de 1.981. O Oficial:

OBSERVAÇÃO - Na matrícula nº 7.125 do Registro Geral deste cartório, supra citada, consta a observação de que no título que lhe deu origem foram indicadas as medidas do lado oposto à primeira rua e do lado oposto à segunda rua do imóvel matriculado, omissas no respectivo registro anterior.***.***.***.***.***.***.***.

R-1- **9725** - Por escritura pública lavrada às fls. 194 do Livro 373 N/A, aos 22 de agosto de 1.980, nas notas do 5º Tabelião desta Capital e da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 22.502/80-D, MARIA DO NAZARETH CHAVES ATHAYDE, supra identificada e qualificada, doou, sem condições, o imóvel a que se refere esta matrícula a ARISTIDES DE ATHAYDE NETO (C.I. nº 1.740-CRM-PR e CPF nº 089.083.709-00), brasileiro casado, médico, residente à rua Aristides Athayde nº 340, Jardim Alvorada, nesta Capital. Em dita escritura constou que a presente doação não constitui adiantamento de legítima, não devendo portanto voltar à colação. Compareceram em dita escritura como intervenientes anuentes Amaury Chaves de Athayde, C.I. nº 4.842-Pr-OAB e sua mulher Regina Maris Vianna de Athayde, C.I. nº 744.531-PR, brasileiros, ele advogado, ela do lar, residentes nesta Capital, à rua Bernardo Pericás nº 52, inscritos no CPF sob nº 027.174.929-68, Maria do Carmo. Athayde Guimarães, assistente social, C.I. nº.... 327.812-PR e seu marido Carlos Alberto dos Reis Guimarães, C.I. nº 333.279-PR, brasileiros, residentes nesta Capital, à rua Joaquim Américo Guimarães nº 99, inscritos no CPF nº 001.738.359-53 e 008.535.779-00, Cezar Antonio da Cunha, C.I. nº 2.428-PR, advogado e sua mulher Therezinha de Athayde Cunha, C.I. nº 344.701-PR, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital à rua Gen. Aristides de

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Athayde nº 1.033, inscritos no CPF nº 007.786.119-20, Roberto Simões de Hollanda, advogado, C.I. nº 229.911-Pr e sua mulher Maria Nazareth Athayde de Hollanda, do lar. C.I. nº 495.267-Pr, brasileiros, residentes nesta Capital à rua Antonio dos Reis Cavalheiro nº 53, inscritos no CPF nº 007.038.939-04, Maria do Rosário Chaves Athayde Vieira, advogada, C.I. nº 537.917-Pr e seu marido Antonio Loiola Vieira, C.I. nº 568.588-Pr, brasileiros, residentes nesta Capital, à rua Saldanha Marinho nº 334, inscritos no CPF nº 319.375.639-10 e 080.101.379-07 e Manuel Antonio Chaves Athayde, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta Capital, à rua Saldanha Marinho nº 334, portador da C.I. nº 613.967-Pr e inscrito no CPF nº 316.624.809-97, na qualidade de filhos, genros e noras da doadora e irmãos e cunhados do donatário, os quais declararam estar de pleno e inteiro acordo com a presente doação, nada tendo a reclamar em tempo algum, sob qualquer pretexto ou fundamento. (- Prot. nº 22.502/80 - Tit nº 815.8931-9 - Aval. de R\$1.265.000,00, incluída nesta o valor de outros imóveis - Custas: R\$1.447,00 - Bêth/eah/imo-5º). Curitiba, 06 de Janeiro de 1.981. O Oficial do Registro:

R-2-9.725 - (Prot. 160.633 de 04/05/2009 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 75.583/2008 do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **ARISTIDES DE ATHAYDE NETO**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$1.269,81 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 160.633/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 07 de abril de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 07 de maio de 2009. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrivante

R-3-9.725 - (Prot. 173.182 de 30/11/2010 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução sob nº 024.03/149.043-6 da Secretaria do Juízo da Trigesima Primeira Vara Cível de Belo Horizonte - Fórum Lafayette - Justiça de Primeira Instância, em que é exequente **IRAÍ EMPREENDIMENTOS LTDA** e executados **LESTE JOALHERIA LTDA** e outros, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$14.432,47 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). Fica arquivado nesta serventia sob nº 173.182/2010-D, o termo de conversão de arresto em penhora lavrado nos respectivos autos aos 09 de setembro de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: 985,5 VRC = R\$103,48 - ssc/lcw-Part.). Curitiba, 04 de janeiro de 2011. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivante

AV-4-9.725 - (Prot. 173.182 de 30/11/2010 - RETIFICAÇÃO) - Procedo a presente averbação para retificar o R-3 supra e consignar que onde se lê "Curitiba, 04 de janeiro de 2011" leia-se "Curitiba, 04 de fevereiro de 2011". (Custas: NIHIL - ssc/lcw-Part.). Curitiba, 04 de fevereiro de 2011. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivante
SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

RUBRICA

FICHA
02/Mat. 9.725

CONTINUAÇÃO

AV-5-9.725 - (Prot. 183.753 de 15/03/2012 - ARRESTO) - Nos autos de Executivo Fiscal sob nº 75.583/2008 do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que figura como exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado ARISTIDES DE ATHAYDE NETO, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos. Ficam arquivados nesta serventia sob nº 183.753/2012-D, o auto de arresto lavrado aos 07 de abril de 2009, capeado pelo ofício nº 610/2012, expedido pelo aludido Juízo aos 15 de fevereiro de 2012. (Custas: NIHIL - nana/vs-Part.). Curitiba, 02 de março de 2012. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-6-9.725 - (Prot. 280.518 de 13/12/2021 - CANCELAMENTO DE PENHORA) - Atendendo ao contido no Despacho nº 10211/2021, datado de 26 de abril de 2021, expedido pela 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 280.518), extraído dos autos sob nº 1490436-09.2003.8.13.0024, procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da penhora objeto do R-3 desta matrícula. Foi apresentada e ficou arquivada em pasta própria, a guia do pagamento do Funrejus, no valor de R\$28,86, relativa aos autos da existência de Penhora mencionada. (Valor atualizado (BCB) R\$39.670,33 - Emolumentos: 613,80 - VRC = R\$133,19 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - FUNDEP: R\$6,65 - ISS: R\$5,32 - gmf/jj - Selo: F372V.e3qPC.Yp8zN-GLrFw.MIpcO). Curitiba, 12 de janeiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmar Ferreira Melo
Substituta

R-7-9.725 - (Prot. 288.744 de 17/08/2022 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0008996-32.2019.8.16.0185.0004, datado de 20 de julho de 2022, pela Secretária Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 288.744), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0008996-32.2019.8.16.0185, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado ESPÓLIO DE ARISTIDES DE ATHAYDE NETO (CPF/MF nº 089.083.709-00), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$4.049,51 (quatro mil e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), valor atualizado (BCB) R\$4.979,63. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1137 - emolumentos - gfm/hc - Selo: F372n.4eqLH.rnHUF-IHfq2.ejnFk). Curitiba, 23 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmar Ferreira Melo
Substituta

SEGUE